



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 102/2025

Autor: VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS (NOVINHO)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, no sentido de viabilizar pavimentação em paralelepípedos, popularmente conhecida como "calçamento" e ampliação da Ladeira de Joaquim, que dá acesso aos Sítios Cré-Cré, Junco e Pacas, Zona Rural do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação em paralelepípedos, conhecido como "calçamento", são obras pequenas que farão a diferença para muitas pessoas que ali residem, inclusive para o tráfego de veículos que ali transitam, principalmente no período de safra.

A referida ladeira é central, permitindo o acesso a diversas comunidades da zona rural do nosso município, sendo extremamente importante a pavimentação da Ladeira de Joaquim, pois, as comunidades do Cré-Cré, Junco e Pacas vem crescendo cada dia mais, são construídas casas, chácaras, condomínios e serviços básicos, além dos agricultores que ali trabalham e necessitam de uma boa estrada para transportar suas mercadorias.

Por fim, a presente indicação visa beneficiar a população da Zona Rural, os turistas e trabalhadores, a qual sofre com a dificuldade de transitar nesse local, haja vista, a ladeira não dispõe de calçamento ou revestimento, o que provoca muitos transtornos na infraestrutura do local, no verão devido ao excesso de poeira e, principalmente, em tempos de chuva com o excesso de lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres, bem como, o escoamento de produtos agrícolas produzidos na localidade.



Resultado da votação

indicação nº 102/2025 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja viabilizado a pavimentação em paralelepípedos, popularmente conhecida como calçamento e ampliação da Ladeira de Joaquim, que dá acesso aos Sítios Cré-Cré, Junco e Pacas, Zona Rural do nosso Município

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **07/04/2025 21:10**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis: 10
Votos contrários: 0
Abstenções: 0
Total: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX *CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA*

A presente indicação está reiterando a de nº42/2021, que foi discutida, votada e aprovada em sua totalidade no dia 18 de fevereiro de 2021.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 07 de abril de 2025.



VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Vereador Proponente



Resultado da votação

indicação nº 102/2025 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja viabilizado a pavimentação em paralelepípedos, popularmente conhecida como calçamento e ampliação da Ladeira de Joaquim, que dá acesso aos Sítios Cré-Cré, Junco e Pacas, Zona Rural do nosso Município

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **07/04/2025 21:10**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10